



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 02190723/2023

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado Nº: 003/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeia a Comissão Organizadora deste processo seletivo, determina suas atribuições e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário;

**CONSIDERANDO**, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005 que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado de profissionais no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Instituída Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº: 003/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Júlio César Rodrigues de Oliveira - Técnico de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Mônico Fernandes de Pinho - Gestor e Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- c) Valdelice Ismerio Ferreba Santos - Secretária Executiva dos Conselhos;
- d) Maria Cleomar Fernandes - Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

e) Andréia Ferreira Oliveira - Procuradora Adjunta.

Art. 3º. Acompanharão e fiscalizarão os trabalhos desta Comissão, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE.

Art. 4º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e fazer publicar os Editais;
- b) Realizar Inscrições dos candidatos;
- c) Aplicar a prova objetiva;
- d) Realizar a análise de Currículo;
- d) Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos;
- e) Homologar e Publicar Resultado Final.

Art. 5º. O referido Processo Seletivo, dispõe de vagas como: Advogado (a), Entrevistador (a) /Digitador (a), Cozinheiro (a);

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE!

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM        DE  
JULHO DE 2023

Farias Brito – Ceará, 19 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
Prefeito Municipal